
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 002/SEMESC

Portaria n.º 002/GAB/SEMESC Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

A Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições conforme o decreto nº3.440/I de 13.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo mencionados, a conduzir veículo oficial, conforme determinação da Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que “ dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências ”.

NOME	MATRÍCULA	DECRETO	HABILITAÇÃO
ROSINALDO NUNES UCHOA	92	3812/I	00802606703
RAFAEL DE SOUSA GOMES	312050	3801/I	04658677714
CLÁUDIO RAIMUNDO BITTENCOURT BRINDEIRO	141	3846/I	03230180401

Art. 2º - Ao condutor cabe:

I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;

II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;

III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;

IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;

V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta **SEMESC**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal -SEMESC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DCD6DDF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/02/2019. Edição 2403

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>